



INDICAÇÃO N 017/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Pavimentar a rua 4 do bairro Cibrazem e a rua Sabino dos Reis da Vila São Francisco colocando meio fio em ambas.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas ainda são cruciais para a interação entre pedestres e veículos e, é claro, para evitar colisões. A partir daí, é possível perceber a relevância da pavimentação asfáltica, pois as ruas, avenidas e estradas bem pavimentadas possibilitam uma conexão ágil e segura entre bairros e cidades.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco—MA, 01 de Abril de 2024.

Rubens de Sá Pereira

Vereador